

**INDICAÇÃO Nº 044/2013**

**AUTOR: VEREADOR PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**

**ASSUNTO: PLANO DE CARREIRA PARA GUARDA MUNICIPAL.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando as reivindicações que recebeu de diversos setores da população do Município, objetivando facilitar os serviços dos Correios, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura, os devidos estudos e **providências necessárias para envio a esta Casa um Projeto de Lei que regulamente os serviços da Guarda Municipal e a tabela de vencimentos destes.**

**JUSTIFICATIVA**

Pela presente proposição, este Vereador busca atender as justas reivindicações de uma categoria fundamental no desenvolvimento de ações de combate à violência, criminalidade e proteção do patrimônio público. A elaboração e envio a esta Casa de um Projeto de Lei dispendo sobre regulamentação dos serviços da Guarda Municipal e definição do plano de cargos e salários será imprescindível para segurança pública e melhoria das condições de vida desses profissionais dedicados à proteção da pessoa e dos bens municipais.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 08 de maio de 2013.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**

Vereador